

**PORTARIA Nº 12 DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Investe temporariamente a colaboradora Thatielle Badini dos Santos na função da Gerência Geral em caráter de substituição enquanto a titular do cargo de Gerente Geral, colaboradora Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca, estará em curso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Investir temporariamente e em caráter de substituição a colaboradora Thatielle Badini dos Santos nas funções da Gerência Geral enquanto a titular do cargo de Gerente Geral, colaboradora Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca, estará em curso no período de 18/04/2017 à 20/04/2017;

Art. 2º - Durante o período de substituição, a substituta exercerá as funções do cargo da substituída, fazendo jus ao seu próprio salário, acrescido da gratificação de função percebida pela substituída, além de uma parcela compensatória a fim de igualar sua remuneração à remuneração da colaboradora substituída;

Art. 3º – A parcela compensatória a que se refere o artigo anterior consistirá na diferença entre o salário da colaboradora substituída e o salário da substituta acrescido da gratificação de função, de maneira que esta última, durante a substituição, perceba valor idêntico à remuneração normalmente percebida pela substituída;

Art. 4º – A substituição em questão ocorrerá do dia 18 de abril de 2017 ao dia 20 de abril de 2017;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 17 de abril de 2017.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT